



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício-Circular n.º 23/2009 – GAB

São Luís, 17 de fevereiro de 2009.

Assunto: Controle de prazos

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, científico que o Conselho Nacional de Justiça, em relatório encaminhado a esta Corregedoria, fez diversas sugestões visando à melhoria da prestação jurisdicional, dentre as quais destaco a necessidade de manter controle estrito dos processos que devem receber andamento nas datas vencidas.

Em face disso, recomendo que Vossa Senhoria mantenha um sistema de agendamento informatizado, que possibilite todos os dias verificar os prazos vencidos e, assim, tome as providências cabíveis.

Certo de que este receberá a colhida desejada, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Corregedor-Geral de Justiça